



LEI Nº 1.139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Josué Jair Dalmolim, a Rua Recanto das Palmeiras, 254, localizada no bairro de Areias de Cima, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 26 de outubro de 2016.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal